



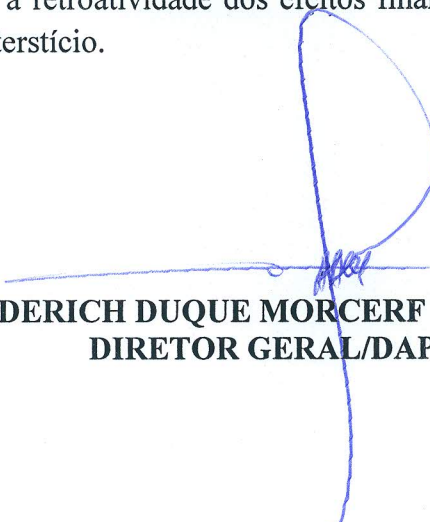
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1055, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005277/2018-15, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **TEREZINHA DA ROCHA ATAIDE**, matrícula SIAPE nº 1120723, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição/FANUT, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício 20/04/2016 a 20/04/2018, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20/04/2018, data de conclusão do interstício.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 86
EM 10/05/18**